

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 074, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017 e as alterações do quadro de provimento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a representação governamental dos membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) que passara a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Denise Berti Goulart – Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS

Titular: Raissa Chiaradia – Enfermeira ESF "Centro" Suplente: Rafaela Macedo Oliveira – Psicóloga do NASF

II - Representantes das Escolas Estaduais de Maria da Fé

Titular: Thaís Pereira Fernandes – Escola Estadual Renascer

Suplente: Elaine Cristina Martins Gomes Borges – Escola Estadual São José Titular: Liana Aparecida Cardoso Souza – Escola Estadual Nossa S. de Lourdes

Suplente: Vanda Gonçalves Silva - Escola Estadual Nossa S. de Lourdes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Julia Mara Costa Oliveira – Secretária Municipal de Educação

Suplente: Rosângela Aparecida Toledo de Freitas – Diretora Titular: Maria Magali Borges Costa – Diretora Administrativa Suplente: Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira – Professora



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Jefferson José Moreira - Secretário Municipal

Suplente: Tarciso Augusto Ribeiro Júnior – Professor de Educação Física

V – Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Titular: Thais Siqueira de Almeida – Psicóloga

Suplente: Selma Patrícia Silva Mendes – Assistente Social

Art. 2º - O mandato desta comissão vigerá no período 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022 em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 3.427/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 71, de 19 de maio de 2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal